Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I – 10 de maio de 2011 – páginas 15
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 749 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE - RUA JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, 231 - OLINDA - NILOPOLIS/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n°E-12/020.430/2010, por u nanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar cumprido o art. 2º Deliberação AGENERSA nº 677, de 13/01/2011.

Art. 2º - Determinar o encerramento do presente processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011.

MOACYR ALMEIDA FONSECA Conselheiro-Presidente DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE Conselheira-Relatora SÉRGIO BURROWES RAPOSO Conselheiro